

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 663/2021</b>
<b>13927</b>	

**TEOR**

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria de Desenvolvimento Regional, visando incluir no programa a seguinte ação: "Firmar convênio com o Município de Guará, objetivando a realização de obras de infraestrutura urbana naquela localidade."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	29000	29001	4	127	2928	4477	4	1	1.600.000.000	250.000	+
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO - CIDADES INTELIGENTES</b> ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 380											
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	250.000.000	250.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Guará não dispõe de recursos financeiros para arcar com despesas de alto custo para a realização de obras de infraestrutura urbana, daquela localidade, sem comprometer seu orçamento em outras áreas prioritárias daquela administração; e para isso, necessita do aporte de recursos do Tesouro do Estado para a realização de seus objetivos nessa área. Por essa razão, é que apresentamos esta Emenda ao Orçamento.  
DES.REG. 13

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DELEGADA GRACIELA - PL

Código: 1680 15/10/2021 11:27:45